

 Responder a todos |   Excluir Lixo eletrônico |  ...




## Ref. Ao Ofício SEQ22198/2019/GJU – Considerações e proposições das diretrizes de atendimentos para a comunidade de Gesteira, BarraLonga/MG

CL

Comissão Barra Longa <comissaoblonga@gmail.com>

Hoje, 07:55

Nucleo Institucional Fundação Renova <nucleoinstitucional@fundacaorenova.org>; Viviane Aguiar <viviane.aguiar@fundacaoren>

 Responder a todos | 

Caixa de Entrada

2019\_08\_08 Gesteira - A...   
2 MB

 Mostrar todos os 1 anexos (2 MB)  Baixar  Salvar no OneDrive - ibama.gov.br

Ofício nº 41/2019

Barra Longa, 10 de agosto de 2019

À Fundação Renova

Ao Comitê Interfederativo – CIF

À Câmara Técnica de Reconstrução e Recuperação de Infraestrutura - CT-Infra

Ao Ministério Público Federal em Minas Gerais - MPF

Ao Ministério Público Estadual de Minas Gerais – MP-MG

**Ref. Ao Ofício SEQ22198/2019/GJU – Considerações e proposições das diretrizes de atendimentos para a comunidade de Gesteira, Barra Longa/MG**

Prezados,

 Responder a todos |   Excluir Lixo eletrônico |  ...



sobre o teor do Ofício SEQ22198/2019/GJU apresentado pela Fundação Renova. No referido documento, quatro pontos centrais são apontados: 1) Plano popular do Reassentamento; 2) Diretrizes; 3) Parcelamento Rural e 4) Aditivo.

Inicialmente, é necessário resgatar os marcos pactuados pela Fundação Renova junto a CT – Infra, para o processo de reassentamento: 1) Respeitar os direitos humanos fundamentais; 2) Melhorar ou restaurar os padrões de vida e subsistência das pessoas afetadas; 3) Fomentar a manutenção dos laços afetivos entre as pessoas afetadas; e 4) Garantir a participação da comunidade afetada em todo processo. Essas premissas são importantes para marcar o entendimento de que a participação dos atingidos na recuperação dos seus modos e projetos de vida, são essenciais para construção de territórios resilientes, que sejam efetivamente capazes de restabelecer, recuperar-se e reconstituir-se, não só retomando a normalidade de sua vida cotidiana, mas também em condições ainda mais sustentáveis e seguras do que anteriormente existe.

Lembramos ainda que a garantia do exercício do direito à moradia para famílias que estão em deslocamento compulsório, envolve consultas extensivas e a oportunidade para participar do planejamento e implementação de programas de reassentamento. Nesse sentido, a garantia da participação informada, antes de empecilho à reparação, é requisito para sua concretização integral.

Tendo por base, os marcos dos direitos humanos vem sendo construída junto a comunidade de Gesteira um Plano Popular do reassentamento, a partir de tecnologias sociais para a definição, juntamente com as pessoas atingidas, a Comissão de Atingidas e Atingidos de Barra Longa e a Assessoria Técnica, dos parâmetros a serem observados nos projetos a serem executados. Resgatamos o direito à reunião e organização popular, por entender a importância desses espaços onde a comunidade possa debater internamente e se forjar enquanto sujeito coletivo de direitos.

A metodologia de três oficinas e uma visita foi aprovada pela comunidade e apresentada para a Fundação Renova, também foi acordado que após a realização delas será apresentado o resultado para a Fundação. Foram realizadas duas oficinas e a visita ao terreno, pós realização da terceira, já agendada e, sistematização dos dados obtidos será indicado data para assembleia. A construção do plano garantirá a elaboração de projetos condizentes com as expectativas dos atingidos, reduzindo as probabilidades de processos mais morosos e revitimizadores.

 Responder a todos |   Excluir Lixo eletrônico |  ... 

definição dos alicerces para a nova moradia. Desde a referida combinação, a Fundação Renova já indicou impossibilidade de comparecer em duas reuniões, gerando um grande espaçamento entre os debates. Nesse sentido, temos acordo na necessidade de dá mais celeridade ao processo que por sua morosidade, aprofunda a vulnerabilização dos atingidos. No entanto, discordamos da possibilidade de realizar a negociação das diretrizes sem a participação das vítimas do desastre, nesse sentido, foi realizada reunião em Gesteira e a comunidade apresentou calendário de negociação, sobre o qual aguardos posicionamento da fundação.

<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>
<b>17/09 (TERÇA-FEIRA)</b>	18:30
<b>21/09 (SÁBADO)</b>	Horário diurno
<b>24/09 (TERÇA-FEIRA)</b>	18:30
<b>29/09 (DOMINGO)</b>	Horário diurno

Por fim, lembramos que a comunidade de Gesteira, desde as assembleias para debate dos critérios para o reassentamento, apresentou para a Fundação Renova seu desejo de garantir os seus modos de vida rurais. Um desastre/crime de tal magnitude gera a necessidade de construção e releituras das narrativas jurídicas coerentes com as necessidades dos atingidos, portanto, diante da não apresentação pela Fundação Renova, apesar de todo o seu corpo técnico, de alternativas para garantia do direito, a assessoria técnica, iniciou tratativas com a EMATER, bem como vem realizando consultorias para construção de alternativas para a proteção dos direitos dentro das possibilidades legais existentes. Destacamos que as bases para o debate foram os modo de vidas dos atingidos, laços a serem preservados e as legislações sobre o tema;

Tendo por bases as compreensões estabelecidas nesse documento, aproveitamos a oportunidade para reafirmar a importância da aprovação do aditivo da Assessoria Técnica como mecanismo de garantir a participação dos atingidos num processo de reparação cada vez mais complexo e que tem delegado aos atingidos e assessoria mais atribuições. No projeto enviado para o MPF e a Fundação Renova, consta as especificações da equipe que acompanhará as reformas e reconstruções, conforme já acordado. Nesse sentido, solicitamos

 Responder a todos |   Excluir Lixo eletrônico |  



Atenciosamente,  
Comissão de Atingidos e Atingidas de Barra Longa

---